

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual que rescinde o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 16/2025/PAL/REI/IFTO, de 27 de agosto de 2025, celebrado entre o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como contratante, e João carlos Botelho, como contratado, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e o que consta no processo SEI nº 23236.006763/2025-62.

OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATADO, com efeito a partir de 9 de fevereiro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 16/2025/PAL/REI/IFTO, de 27 de agosto de 2025, extrato publicado no DOU de 28 de agosto de 2025, que teve por objetivo atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, na forma de prestação de serviços didático-pedagógicos pelo CONTRATADO como Professor Substituto, na área de Linguagens, com base no disposto no inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob nº 23236.006763/2025-62.

PROCESSO: 23236.006763/2025-62.

DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2026

SIGNATÁRIO: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e João carlos Botelho, como contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

CAMPUS UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158312

Número do Contrato: 12003/2022.

Nº Processo: 23201.004598/2020-05.

Pregão. Nº 56/2021. Contratante: INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERLANDIA. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12003/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2026 a 11/02/2027, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.188,81. Data de Assinatura: 02/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/02/2026).

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2026.

PARTÍCIPES: Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESU, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES.

OBJETO: Cooperação técnica institucional entre o MEC/SESU, o INEP e a ANDIFES para estimular e viabilizar a realização de levantamentos de dados, estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes da educação superior no Brasil, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho anexo e respectivos planos de ação.

RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Marcus Vinicius David, Secretário de Educação Superior; Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente do INEP; e José Geraldo Ticianeli, Presidente da ANDIFES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 5 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, o Parecer nº 007/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU (exarado nos autos do processo nº 23065.044967/2019-62), a NOTA nº 00080/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, o DESPACHO nº 00156/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, a alínea "a" do item 20.18. do Edital de abertura do concurso para Técnico-Administrativos nº 17, de 20/05/2024, publicado no DOU de 21/05/2024, bem como o processo nº 23065.002795/2026-89; resolve retificar, em parte, o Edital de retificação da Homologação do Resultado Final nº 01, de 20/01/2026, publicado no DOU de 21/01/2026 nos seguintes termos:

1.Onde se lê:

CARGO: 06 - Assistente em Administração

II.CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Reserva de vagas para negros.

VAGAS: 05 (CINCO VAGAS)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1908139	SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM	1	72
1908120	JOERLY MARIA FERREIRA LIMA DE PAULA	2	72
1906464	JONAS PACIFICO DOS SANTOS NETO	3	71,5
1910183	MARILENE DA SILVA COSTA	4	70
1914323	ALISSON DOS SANTOS LIMA	5	70
1905338	JESSIANA DOS SANTOS DANTAS	6	69,5
1901136	NICOLAS MACEDO DOS SANTOS	7	69,5
1912807	CHARLLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	8	69
1903980	JOSE JACINTO DOS SANTOS NETO	9	68,5
1902558	EDIVÂNIO BARBOZA DA SILVA	10	67
1908642	CINTHIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	11	66
1900779	JARBAS ANTONIO DE FARIAS SANTOS	12	66
1912908	LEYLIA KATHARINNE FERNANDES ARAUJO	13	64
1905458	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	14	64
1917305	JURENALDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	15	63,5
1900831	JAQUELINE DE ARAÚJO RAMOS	16	63,5

Leia-se:

CARGO: 06 - Assistente em Administração

II.CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Reserva de vagas para negros.

VAGAS: 05 (CINCO VAGAS)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1908139	SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM	1	72
1908120	JOERLY MARIA FERREIRA LIMA DE PAULA	2	72
1906464	JONAS PACIFICO DOS SANTOS NETO	3	71,5
1910183	MARILENE DA SILVA COSTA	4	70
1914323	ALISSON DOS SANTOS LIMA	5	70
1905338	JESSIANA DOS SANTOS DANTAS	6	69,5
1901136	NICOLAS MACEDO DOS SANTOS	7	69,5
1912807	CHARLLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	8	69
1902558	EDIVÂNIO BARBOZA DA SILVA	9	67
1908642	CINTHIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	10	66
1900779	JARBAS ANTONIO DE FARIAS SANTOS	11	66
1912908	LEYLIA KATHARINNE FERNANDES ARAUJO	12	64
1905458	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	13	64
1917305	JURENALDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	14	63,5
1900831	JAQUELINE DE ARAÚJO RAMOS	15	63,5
1903980	JOSE JACINTO DOS SANTOS NETO	16	68,5

2- Ficam mantidas as demais disposições editalícias

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Pró-Reitor

